



Associação Naval de Lisboa

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Associados,

Em conformidade com a legislação e os Estatutos e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida sobre os registos contabilísticos e os documentos de prestação de contas da Associação Naval de Lisboa, da responsabilidade do Conselho Geral e referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O exercício findo em dezembro de 2022 voltou a contar com a colaboração da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Oliveira, Reis e Associados, SROC, Lda., que emitiu o relatório de Auditoria agora apresentado, dando cumprimento à decisão da Assembleia geral de 14 de dezembro de 2021.

As contas do exercício de 2022, encerramento e respetivas demonstrações financeiras são da responsabilidade da NUCASE. O contrato com esta empresa não foi renovado para o exercício de 2023. No entanto, de modo a garantir uma transição mais suave, as contas do exercício de 2022 e respetivo encerramento foram já acompanhadas pelo novo Técnico Oficial de Contas, Pedro Gonçalves.

Com esta alteração as Direções das Secções pretendem dar um impulso à função contabilística em termos de rigor técnico, organização e normalização de procedimentos em coordenação com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.



Associação Naval de Lisboa

RELATÓRIO

O Conselho Fiscal acompanhou com a periodicidade e a extensão que considerou adequada a gestão da Associação Naval de Lisboa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor pelos órgãos de gestão, tendo recebido das Direções das Secções, do Conselho Geral e dos diversos serviços as informações e os esclarecimentos solicitados.

Neste âmbito, participámos em diversas reuniões do Conselho Geral tal como está estatutariamente consagrado, onde tivemos oportunidade de debater diversas decisões de gestão, sobre a manutenção dos registos contabilísticos e apreciar a documentação relativa à prestação de contas aos Associados. É de salientar o facto de o Conselho Geral ter mostrado ao longo do presente mandato grande interesse na participação regular do Conselho Fiscal nas suas reuniões. Esta atitude tem contribuído de forma muito significativa para o bom relacionamento de Órgãos Sociais e para o bom desempenho do Conselho Fiscal.

Pela sua relevância na análise das presentes Demonstrações Financeiras entendemos importante referir que o Revisor Oficial de Contas emitiu uma Opinião com uma Reserva. Matéria que já tinha justificado uma das reservas feitas pelo Auditor em relação às contas dos exercícios de 2020 e 2021. A reserva do Auditor é justificada pelos seguintes factos que se transcrevem.

“A rubrica Ajustamentos / Outras Variações de Fundos Patrimoniais inclui 91 mil euros com origem em exercícios anteriores, para os quais não dispomos de informação suficiente que nos permita emitir uma opinião sobre a adequação e extensão dos mesmos, dos quais 43 mil euros encontram-se registados como subsídios ao investimento”.

Este tema deverá merecer a maior atenção por parte da Direção da Secção de Vela e Motonáutica, visto que o assunto a esta Secção diz respeito. Tudo deverá ser feito de modo a esclarecer a forma como tais valores foram contabilizados no passado e proceder à respetiva regularização, com o apoio do Auditor.

O Conselho fiscal salienta ainda as seguintes matérias que deverão merecer a melhor atenção das Direções das Secções e do Conselho Geral:

- Manutenção atempada dos registos contabilísticos de modo a garantir a disponibilização periódica da informação contabilística aos órgãos de gestão, de fiscalização e aos sócios. É inaceitável a continuação da prestação de contas com os atrasos que se têm verificado.
- Elaboração do Orçamento e do Plano de Atividades sem os quais não é possível uma gestão correta tanto no plano financeiro como desportivo.
- Desenvolvimento de um sistema fiável de faturação comum às duas Secções.



Associação Naval de Lisboa

- Controlo pelas duas Secções das contas bancárias comuns de modo a assegurar a atempada repartição de fundos pelas respetivas Secções.
- Análise e controlo das contas "Clientes Gerais", "Fornecedores" e "Fundadores, Associados, Membros" de modo a esclarecer se os saldos apresentados individualmente pelos sócios ou outras entidades correspondem efetivamente a valores a receber ou a pagar.
- Inventariação geral dos bens que integram a conta Património Histórico e Cultural da ANL.

PARECER

Face ao exposto, somos de opinião que as Demonstrações Financeiras à data de 31 de dezembro de 2022 e o Relatório do Conselho Geral, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas em Assembleia Geral de Associados:

- a) O Relatório do Conselho Geral e as Contas da Associação Naval de Lisboa referentes ao exercício de 2022
- b) A proposta de aplicação de resultados incluída no Relatório do Conselho Geral.

Desejamos manifestar às Direções da Secção de Vela e Motonáutica, de Remo e Canoagem e ao Conselho Geral, o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 23 de janeiro de 2024

O Conselho Fiscal

João Manuel Porto da Silva Prata – Presidente

Pedro David Borges Alves Simões – Vogal

Rui Miguel Craveira Neves – Vogal